



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

10/12/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

---- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.ª Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes e a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Capelo.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 238 de 09 de dezembro de 2015, com um saldo orçamental de 102.973,16€ (cento e dois mil, novecentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- **ATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2015** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 08 de outubro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 07 de dezembro de 2015.-----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não participou na votação o Sr. Vereador Dr. João Reigota uma vez que ainda não estava presente.-----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- **ATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 20 de novembro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 07 de dezembro de 2015.-----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não participou na votação o Sr. Vereador Dr. João Reigota uma vez que ainda não estava presente.-----

----- Não participaram na aprovação da referida ata os Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Dr. José Garrucho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- **INFORMAÇÕES**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por registar um voto de pesar, em nome da Câmara Municipal, pela morte do Secretário Executivo da CIM da Região de Coimbra, Eng.º Jorge Bento, com quem tinha tido o prazer e oportunidade de trabalhar naqueles últimos dois anos.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por lembrar que numa das últimas reuniões o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que apresentaria o relatório dos processos jurídicos, pese embora não tivesse nenhuma questão concreta, mas uma vez que tinha sido renovada a avença na área jurídica, gostaria de ter uma noção do trabalho que tinha vindo a ser feito, bem como os custos relativos a alojamento e alimentação tidos com os militares.-----

----- Lembrou ainda o projeto M3G, em relação ao qual considerou interessante estar informado não apenas pelo que se falava na rua ou pelo Facebook do Sr. Presidente da Câmara, mas também saberem o que de facto existia e acontecia, para que também pudessem valorizar a atividade do Executivo.-----

----- Lamentou o facto de não lhe ter sido possível estar presente na inauguração da Pista de Cross do Concelho de Mira, congratulou-se pelo facto da mesma estar pronta e a ser utilizada, bem como pela apresentação pública do projeto “Paeloris”, vencedor da 2.ª edição do Fundo InAqua, no Oceanário de Lisboa. Neste contexto, considerou importante a realização do estudo, contudo referiu que era preciso ter cuidado com os diversos estudos e ao conflito que poderiam gerar entre si, nomeadamente na intervenção que seria eventualmente desejo de todos, alertando para que não se transformasse aquele espaço num santuário ambiental o que ia impedir algumas

intervenções. Acrescentou que tinha tido oportunidade de conversar em diversas ocasiões com os investigadores, os quais por vezes só estavam focados na sua função de investigação e ambiental que se perdiam um pouco da função prática.-----

----- Lembrou também a memória do Eng.º Jorge Bento, recordando o seu percurso na CIM da Região de Coimbra e a pessoa com quem tinha tido oportunidade de se relacionar. Disse ainda que tinha sido uma grande perda para toda a Região de Coimbra e saudou a Câmara de Condeixa pela homenagem que lhe tinha feito, ainda em vida, o que tinha sido muito importante para o próprio homenageado, que tinha sido distinguido com a medalha do Concelho e o seu nome atribuído à Biblioteca Municipal.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por se associar à homenagem ao Eng.º Jorge Bento, considerando-o uma figura de referência, cuja importância para o desenvolvimento da Região tinha sido já sublinhada nas anteriores intervenções. Nesse âmbito disse ainda que, não havendo homens insubstituíveis, as obras ficavam e o exemplo perdurava e esse, de facto, era relevante. Salientou também o facto de ter havido reconhecimento, em vida, pelo esforço, pela dedicação e investimento no desenvolvimento das comunidades e das regiões, o que considerou relevante.-----

----- Reportando-se à intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego lamentou a falta de transparência do Município e de informação à Vereação e considerou que era uma matéria na qual se podia e devia trabalhar, na medida em que o Município tinha um défice de transparência que era indesejável, fácil de ultrapassar e que tinha vários factores que eram importantes e que se constituíam como elementos promotores do desenvolvimento no Concelho. O primeiro, era que passava a ser do conhecimento do público em geral toda a informação, todos os atos que ao Município correspondiam, o que também implicava que as pessoas pudessem ser mais proativas. -----

----- Acrescentou que a gestão municipal não competia apenas aos gestores e aos atores políticos em concreto, uma vez que eles eram os intérpretes da vontade da sua comunidade, de acordo com os seus pontos de vista, o que sem informação não era possível. Portanto, a participação que se desejava que fosse forte de todos os cidadãos, em particular dos Mirenses, resultaria melhor se a informação fosse mais disseminada.

Mais disse que também compreendia que pela tradição e porque as pessoas tinham consciência que informação era poder, que procurassem ficar com o “poderzinho” para si próprios, na medida em que quando se era detentor de informação privilegiada podiam tomar decisões mais bem estribadas que outros. Mas era uma enorme perda porque era uma falsa questão. As melhores decisões eram aquelas que envolviam todas as variáveis e sobretudo depois de todas as variáveis terem sido questionadas e isso só era possível com transparência.-----

----- Nesse âmbito, afirmou que o site do Município continuava a não funcionar de forma eficaz, o que era necessário que acontecesse, bem como que circulasse não apenas naquelas plataformas mas em todas as outras. Sublinhou que considerava positivo que o Sr. Presidente da Câmara partilhasse informação através da sua página, mas pelas vias mais formais era também importante que a mesma informação fosse disponibilizada. -----

----- A respeito da apresentação de dia 12 disse que também não poderia estar presente e que gostaria de ter acesso às comunicações, com os resultados do estudo de modo a que fosse possível perceber os caminhos que os mesmos apontavam, o que considerou importante. Mais disse que era evidente que todo o espaço lagunar e toda a região da Gândara era um espaço com particularidades ambientais muito específicas, onde ainda permaneciam as suas características, uma vez que tinha sido construída pelo homem, que já não era um espaço natural, mas de comunidades instaladas havia muitos anos e era importante que aquele equilíbrio se mantivesse.-----

----- Interveio a Sr.ª Vereadora Prof.ª Graça Domingues que perguntou, a propósito da exposição do “Paeloris”, porque é que a Vala das Lavadeiras tinha ficado uma semana ou mais sem água, altura em que muitas mexilhoas tinham morrido. Perguntou ainda quem é que fazia a gestão da água e se havia necessidade da vala ter ficado sem água durante tanto tempo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que respondeu que a gestão das portas de água ainda era feita pela Junta de Freguesia da Praia de Mira. Contudo, o que tinha acontecido inseria-se na obra da Polis, da reformulação das portas de água, onde tinha havido necessidade de projetar cimento. Acrescentou que efetivamente se podia ter

reduzido o impacto se a empresa tivesse tido o cuidado de avisar e se se tivesse fechado a Vala das Lavadeiras, ao fundo, até porque tinha havido um período em que a água não tinha podido passar às portas de água, durante dois ou três dias. Era óbvio que depois não recuperava de imediato, mas quem continuava a fazer a gestão era a Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Mais disse que a entrada de água na Barrinha não se fazia exclusivamente pelas portas de água, mas a maioria, porque tinha a Vala dos 4 metros, que continuava a fornecer água, contudo não era suficiente para alimentar a Vala das Lavadeiras. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, quanto ao relatório dos processos judiciais disse que podia ser apresentado na reunião de Câmara, até porque tinha sido apresentado em todas as sessões da Assembleia Municipal, o que até estaria no site. -

----- Em relação aos restantes custos com os militares disse que iria tentar apresentar a informação na reunião seguinte. -----

----- Quanto ao Mira 3G disse que também iria ser apresentado o protocolo com a Casa do Povo, altura em que poderiam discutir melhor o assunto. Contudo afirmou que, de uma forma simples, o Mira 3G era um Centro Local de Desenvolvimento Social que era feito com uma parceria com uma IPSS, naquele caso com a Casa do Povo de Mira.

----- A respeito da transparência do Município disse que também tinham tentado evoluir, tendo acrescentado que ia também haver uma transformação grande no site que estaria pronta no início do próximo ano. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que em termos de projetos no site continuava tudo na mesma, a não ser que não houvesse projetos ou que não se quisessem divulgar. Mais disse que era simples resolver, bastava que atualizassem a informação de acordo com o que era divulgado no facebook do Sr. Presidente da Câmara, da mesma forma como tinha sido feito com as notícias, o que estava bem. ----

----- Em relação ao projeto social perguntou se já tinha começado, ao que lhe foi dito que sim. Nesse âmbito perguntou se depois era apresentado o protocolo. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que sim, que estava a ser preparado o protocolo, em termos de funcionamento, de regras.-----

----- Acrescentou a Sr.^a Vereadora Dr.^a Dulce Cainé que estavam a preparar a parte formal.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que o risco era que podiam estar a cometer juízos de valor errados, por falta de informação correta das fontes oficiais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a candidatura tinha sido feita com a colaboração do Município de Mira através de uma IPSS. Posteriormente iriam formalizar o apoio à candidatura através de um protocolo que iria conter uma série de atividades que ainda estavam a ser finalizadas, pelo que não fazia sentido apresentar o protocolo quando havia ainda situações a defenir. Aí sim, fazia sentido apresentar o protocolo, com todas as atividades e situações definidas, até porque o projeto era da Câmara, mas tinha que ser através de uma IPSS, que era o que a lei exigia. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que, ingenuidade à parte, era óbvio que uma coisa boa do Município, que tinha sido alvo de publicação na página do Sr. Presidente da Câmara, e muito bem, já podia ter sido apresentado naquele órgão numa outra fase. Uma vez que já se sabia quem era a IPSS, os colaboradores e tudo mais, portanto não custava, na sua opinião, terem discutido ali o assunto. -----

----- Acrescentou que, para todos os efeitos, era uma excelente candidatura do Município que tinha tido um resultado positivo. Outras candidaturas já tinham sido apresentadas “*a priori*” cujo resultado não tinha sido posteriormente positivo, portanto aquela também podia ter sido apresentada “*a priori*”.-----

----- Sublinhou que era uma excelente candidatura, com um excelente resultado, e deu os parabéns ao Município que tinha sido o responsável pela candidatura.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que se quisessem esconder também não faziam a divulgação que tinha sido feita. Portanto não havia nada a esconder. No entanto, os promenores ainda estavam a ser trabalhados, até porque era uma candidatura de uma dimensão relevante, num montante de 430.000 € (quatrocentos e trinta mil euros), portanto tinha muito pormenores. O protocolo ainda não tinha sido apresentado porque não estava concluído. No entanto fazia todo o gosto de o apresentar quando estivesse mais adiantado.-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 304/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2015, no sentido da antecipação da data da realização da 2.ª reunião ordinária do Executivo Camarário do mês de dezembro de 2015, que deveria ter lugar no dia 24 de dezembro de 2015, para o dia 23 de dezembro de 2015, a partir das 9h30. -----

----- **ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 9 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 305/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2015, no sentido de autorizar a venda do Lote n.º 9, com a área de 10 296 m², sito na Zona Industrial, Polo II, Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 2445 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1690-P, pelo preço global de 86.446,78€ (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), à empresa “DOM MIRA, LDA”, com sede na Zona Industrial Polo I, lote 19, freguesia de Seixo e concelho de Mira, com o NIPC 507 579 216, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as seguintes condições: -----

----- 1 – O adquirente terá o prazo de 6 meses para iniciar a construção da unidade industrial a contar da data de realização da escritura pública de compra e venda; -----

----- 2 – O adquirente do lote terá o prazo de um ano para a conclusão das obras a contar da mesma data; -----

----- 3 – O adquirente não poderá ter a construção suspensa por mais de seis meses, por motivos que lhe sejam imputáveis; -----

----- 4 – Os prazos previstos em 1, 2 e 3 poderão ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal, desde que, devidamente justificados pelo adquirente; -----

----- 5 – Se os prazos supra definidos não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele

a favor da Câmara Municipal, 50% do preço do Lote e da construção eventualmente já realizada, voltando o Lote à posse da Câmara; -----

----- 6 – O adquirente não poderá alienar o lote a qualquer título oneroso ou gratuito sem autorização da Câmara Municipal, sob pena de reversão e regresso da posse do lote, nos termos previstos no ponto 5; -----

----- 7 – A Câmara Municipal goza de direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação por contrato de compra e venda ou qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação; -----

----- 8 – O adquirente não poderá instalar uma unidade industrial diferente da prevista e aprovada, sem que essa alteração lhe seja imposta e os motivos aduzidos sejam atendíveis, sob pena de reversão e regresso da posse do lote, nos termos previstos no ponto 5. -----

----- **DOAÇÃO DE TERRENO À UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL (UPAS) DA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 306/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2015, no sentido de autorizar a doação à Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira (UPAS), de um prédio urbano, composto de lote para construção, sito na Videira Norte, freguesia da Praia de Mira, com a área de 1.200,00 m², e com área máxima de construção de 3.600,00 m², inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia, com o artigo matricial provisório P3778, designado por lote n.º 142, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número dois mil cento e trinta e oito, lote ao qual se atribui o valor patrimonial de 90.000,00€, e que se destina a concretizar as obras de construção de um edifício de serviços, destinado a valências de apoio à terceira idade, infância ou outras de cariz social, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais foi deliberado condicionar a doação à observância do destino supra definido para o prédio, pelo que, na eventualidade daquele não ser observado, o mesmo reverterá à esfera jurídica do Município. -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que se congratulava com a questão da UPAS e todas as questões de ordem social eram naturalmente bem-vindas, e aquela em particular. Contudo, disse que não se vinculava a qualquer situação de ordem jurídica, até porque nem tinha informação, pelo que, por uma questão de boa fé, acreditava nas palavras do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que, no seguimento da decisão judicial em relação à Videira tinha sido feito o registo do terreno, onde havia dois lotes destinados para a área social. O lote a doar à UPAS para construção de um lar tinha uma área de 1.200m² e uma área de construção de 3.600m². -----

----- Acrescentou que era uma necessidade e que havia muito tempo que a UPAS reclamava um terreno para aquele efeito e havendo possibilidade entendia o Executivo fazer aquela proposta. -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que começou por dar os parabéns à Câmara e disse que aquela doação já devia ter acontecido havia muito tempo. Mais disse que não estava naquele momento nos órgãos sociais da UPAS, mas era da Praia de Mira e gostava de ver o projeto a andar para a frente.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por se regozijar por ter sido possível encontrar um lote para a UPAS poder avançar. Contudo, ao que julgava saber, o problema de toda a Videira era a dificuldade em fazer o registo porque as sucessivas descendências dos baldios com os seus sucessivos nomes e designações, com entidades a pugnar por um território, iam sempre hipotecando. Nesse contexto, perguntou se havia alguma evolução naquele caso dos baldios. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que havia duas: uma, em relação ao processo judicial, que tinha ficado resolvido, e outra em relação ao registo que já tinha sido feito, o registo do terreno total. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que não sabia se estava enquadrado naquele assunto, mas era de muito grande importância, onde o próprio disse ser testemunha no caso do processo judicial, mas não tinha conhecimento de nada. Perguntou assim se já tinha havido resolução do processo. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que as testemunhas não eram notificadas, mas sim os mandatários. Mas a questão era que havia uma decisão judicial, a qual tinha já constado no último relatório apresentado na Assembleia Municipal. Portanto, o processo estava resolvido pelo que tinham apenas esperado que transitasse em julgado, tinham pedido uma certidão e um registo junto da Conservatória do Registo Predial. O registo do loteamento também já estava quase feito, já tinha sido entregue, portanto estava tudo bem. -----

----- Perguntou o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego o que é que significava "o processo está resolvido", indagando se tinha sido por desistência de uma das partes ou por decisão judicial. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que tinha terminado por decisão judicial. -

----- Continuou o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que a decisão podia ser contestada para outras instâncias, como já tinha sido feito noutras situações. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que tinham desistido por inércia processual. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que se regozijou bastante. Primeiro, por a questão da UPAS poder ser resolvida naquele local, que considerou excelente, tal como já estava previsto quando tinha sido feito o Plano de Pormenor, por isso é que tinha duas áreas sociais, não só para a valência educativa da primeira infância, mas para apoio à terceira idade, como centro de dia e lar de idosos. Segundo, por o problema dos baldios ter ficado resolvido, pese embora pudessem vir a impugnar outra área do território. O terceiro aspeto, disse, era que gostava de na próxima reunião, ou a curto prazo, ver avançar tudo o restante que estava previsto para aquela zona. Já havia a atribuição de lotes, pessoas com projetos, já havia tudo, portanto quem registava um, registava três lotes, que eram os que estavam no plano, e a partir daí, ao fim de 20 anos, iam finalmente avançar. -----

----- Deixou ainda uma palavra às pessoas que estavam na Comissão de Baldios, em relação às quais disse que não sabia se tinha sido por terem sido apanhadas num momento de dor em que algumas pessoas que dela faziam parte tinham falecido, se

----- Lamentou apenas que um assunto de tão grande importância não ter tido nenhum conhecimento da questão e era um assunto que tinha provocado constrangimentos ao Município ao longo dos últimos 20 anos, e considerou que era um assunto em relação ao qual todos ali presentes mereciam ter conhecimento. -----
----- Terminou deixando um voto de grande louvor pelo consenso atingido entre a Câmara e a UPAS. -----
----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que começou por se desculpar por ter chegado mais tarde.-----
----- Relativamente ao assunto em discussão disse que era do conhecimento de todos a delicadeza e a teimosia que tinha vindo a travar o desenvolvimento do Concelho, ao longo de 20 ou 30 anos. Portanto, depois de uma notícia daquelas, de que a situação estava resolvida, não podia deixar de sentir um contentamento muito pessoal relativamente à situação. No entanto, à semelhança do que tinha dito o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, não podia deixar de comungar das suas preocupações relativamente àquele assunto, porque também não tinha informação detalhada sobre o mesmo.-----
----- Disse ainda que o problema tinha surgido durante um Executivo liderado pelo PSD, que tinha sido bastante politizado, o que lamentou. -----
----- Manifestou o seu contentamento relativamente à doação do terreno à UPAS, sobretudo na Videira Norte. No entanto salientou que havia uma grande distância entre o que se apregoava, o que se pretendia fazer e os resultados. -----
----- Nesse contexto, pediu um ponto de situação relativamente ao assunto em discussão.-----
----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por verificar a satisfação de todos os intervenientes anteriores que tinham feito parte de Executivos Municipais e portanto provava que a dificuldade de lidar com aquele processo e de o resolver era grande, pelas dificuldades e contexto do próprio processo, pelas implicações que tinha. Portanto, o facto de estar resolvido e ser possível o Município ter a posse daquela parte do território para poder tomar decisões sobre ele, era de facto uma questão importante.

Nesse caso considerou que todas as partes ganhavam, mesmo as litigantes, na medida em que era um benefício para a comunidade e, naquele sentido, como as partes envolvidas pertenciam à comunidade acabavam por ganhar com a própria decisão, quando aparentemente podiam não ter ganho. Nesse âmbito manifestou o seu contentamento, na medida em que havia situações que apesar de precisarem de tempo para serem resolvidas, aquela tinham precisado de muito tempo, mas o facto de estar resolvida era o que se devia sublinhar. -----

----- Sublinhou que o apoio à terceira idade, à semelhança do País e da Europa, era uma necessidade absoluta porquanto naquele momento era uma das maiores fragilidades da coesão social. Nesse sentido, acrescentou que dois dos indicadores da qualidade de vida da comunidade assentavam na qualidade de vida das crianças e dos idosos. Portanto, a hipótese de funcionamento de uma valência de apoio à terceira idade pela UPAS da Praia de Mira era, desde logo, de saudar, de apoiar. Pela informação presente na proposta, de facto a UPAS estava numa situação de grande constrangimento, de enorme dificuldade e até de algum nível de baixa salubridade nas circunstâncias em que estavam a desenvolver a atividade de apoio à terceira idade.-----

----- Contudo, ao proceder daquela forma, disse, estavam a criar um precedente para que outras IPSS, sobretudo nas valências de apoio à infância, à deficiência e à terceira idade, viessem a reivindicar o mesmo apoio para si próprias. Contudo o apoio era adequado, mas o que não podiam era esquecer relativamente a outras IPSS, quer as que já estavam no terreno e tinham valências em funcionamento, quer as que viessem a surgir. -----

----- Acrescentou que esperava que fosse possível à UPAS organizar todos os recursos, materiais e imateriais, com projetos e envolvência técnica e resposta às exigências técnicas que tal implicava, para que rapidamente pudesse começar a ser utilizado aquele espaço do território, para que no outro lote que estava previsto para atividades sociais pudesse também vir a ser ocupado e para que aquela área começasse a ter vida. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que só tinha sido possível fazer o registo do terreno, que era o que impossibilitava a entrega dos lotes e toda a

resolução do problema, era o processo judicial que impedia que se fizesse o registo de todo o terreno. O processo judicial tinha ficado resolvido, por inércia processual dos compartes, o que tinha levado a uma decisão que tinha permitido fazer o registo do terreno. -----

----- À semelhança do que o Sr. Vereador tinha dito, os compartes tinham direito de colocarem uma outra ação, noutra instância. -----

----- Mais disse que o assunto constava no relatório apresentado na última sessão da Assembleia Municipal, pese embora ninguém tivesse levantado a questão, o que estranhou. Entretanto tinha sido feito o registo do terreno, pelo que estavam em condições de proceder àquela escritura. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se havia alguma possibilidade de depois da sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara apresentar o relatório, uma vez que segundo parecia os Membros da Assembleia tinham mais informação do que os Vereadores. -----

----- Sublinhou o facto do processo ter sido resolvido e ser possível fazer aquela doação à UPAS, à semelhança do que já tinha sido feito com outras associações. Contudo, reiterou a necessidade de informação relativamente à realidade que permitia resolver aquela situação que, vista sem essa mesma informação, podia parecer que era um engodo para uma realidade que não se podia concretizar, o que não era verdade. Antes sim, deviam regozijar-se com aquela possibilidade que era real. -----

----- Acrescentou, a respeito da Pescanova, que os compartes não tinham interposto qualquer ação, ao contrário daquele caso. A dúvida que tinha era se o Município tinha registado aquela parcela apenas ou toda a Videira Norte.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que se tratava de toda a Videira Norte e que, em relação aos lotes de terreno estavam todos registados, o que permitia avaliar as condições físicas e estruturais do local. Posteriormente, teriam que pegar na parte da atribuição dos lotes e avaliar se os interessados se mantinham, os quais tinham criado expectativas e a quem deviam ser entregues os lotes.-----

----- Respondeu ao Sr. Vereador Dr. José Garrucho que se mantinham atentos às questões das IPSS e mencionou que iriam dar o contributo técnico necessário à

apresentação de candidaturas para obras de eficiência energética, uma vez que existia aquela possibilidade. Nesse âmbito, disse que estavam a preparar um consórcio social, também com todas as IPSS, liderado pela Câmara Municipal, para poderem fazer determinadas candidaturas ao Portugal 2020, também na área social. -----

----- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS E DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 307/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, no sentido de dar início aos procedimentos de audiência dos interessados e submissão a consulta pública do projeto de Regulamento Municipal das Feiras e da Venda Ambulante do Município de Mira, bem como a respetiva publicitação na Internet, na página do Município, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e artigo 98.º, artigo 99.º, artigo 100.º e artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O referido projeto de regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela faz parte integrante.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que solicitou aos Senhores Vereadores que dessem os seus contributos naquela matéria, que considerou bastante importante, para que quando fosse apresentado o projeto definitivo poder integrar os contributos de todos.-----

----- REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (RISST) -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 308/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2015, no sentido da aprovação do Regulamento Interno de Segurança e Saúde no Trabalho (RISST) do Município de Mira, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no artigos 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O referido projeto de regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela faz parte integrante.-----

----- 2.ª HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS FIXOS DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA – PASSAGEM DE ANO 2015/2016 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 309/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de dezembro de 2015, no sentido de que a atribuição dos lugares fixos de venda ambulante, na Praia de Mira, na passagem de ano de 2015/2016, se faça mediante concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 81.º do Anexo à Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, de acordo com o edital anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

----- O valor base da licitação dos diversos lugares será o constante do referido edital. -

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: Presidente: Nelson Maltez, Vereador; 1.º Vogal: Dr.ª Carmen Santos; 2.º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz; Secretária: Olívia Eulálio; Vogal Suplente: Dr.ª Brigitte Capelo.-----

----- A implantação dos equipamentos nos locais fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais foi deliberado comunicar a presente deliberação às forças de segurança e fiscalização competentes, designadamente à GNR, bem como, à Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 310/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de dezembro de 2015, no sentido da atribuição de um donativo à Associação “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, no valor de 100,00€ (cem euros), destinado a apoiar a concretização da missão da respetiva associação, ao abrigo do disposto na parte final da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM 04/10/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 311/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, no sentido da transferência para as freguesias das importâncias apuradas, de acordo com o Despacho n.º 11182/2015, publicado no DR 2.ª Série, n.º 196, de 07 de outubro de 2015, do montante correspondente ao Município, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, resultando nos seguintes montantes: -----

Freguesia	Nº Eleitores	Verba por cada Eleitor
		0,02 €
Mira	7.404	148,08 €
Seixo	1.531	30,62 €
Carapelhos	862	17,24 €
Praia de Mira	3.409	68,68 €
Total	13.206	264,12 €

FREGUESIA	Verba por concelho	Verba por eleitor	Verba por freguesia	TOTAL
Mira	53,84 €	148,08 €	42,43 €	244,35 €
Seixo	53,85 €	30,62 €	42,43 €	126,90 €
Carapelhos	53,85 €	17,24 €	42,43 €	113,52 €
Praia de Mira	53,85 €	68,18 €	42,43 €	164,46 €
	215,39 €	264,12 €	169,72 €	649,23 €

----- **ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 312/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, no sentido de autorizar o encerramento da conta bancária n.º 0465.020832.930 junto da Caixa Geral de Depósitos, SA, de acordo com o artigo 26.º da Norma de Controlo Interno em vigor, atendendo a que a mesma tinha sido aberta no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012 de 31 de agosto, e nunca tinha sido utilizada, uma vez que o Município tinha prescindido do referido programa. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO – PROC.º 21/2014** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 313/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais durante um período de 3 meses, perfazendo a totalidade de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado familiar, a que se reporta o proc.º n.º. 21/2014, de acordo com o previsto nos n.º 5 e 6 do artigo 1.º; no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos

Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA NO ÂMBITO DA INTEGRAÇÃO EM ATIVIDADES DE DESPISTE VOCACIONAL – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 314/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativa à celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração da aluna Inês Dias Marques, da Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de alunos com espectro do Autismo (UEEA 2), da Escola Sec/3 Dr.ª Maria Cândida, na Biblioteca Municipal de Mira, durante o ano letivo 2015/2016. -----

----- O referido protocolo de colaboração encontra-se anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – PASSAGEM DE ANO 2015/2016 – PRAIA DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 315/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de dezembro de 2015, no sentido de autorizar, com vista à realização do evento da “Passagem de Ano”, na Praia de Mira, a seguinte alteração da circulação rodoviária:-----

----- - interrupção de trânsito rodoviário, do dia 31 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, no Largo José Rui Alcaide, na Avenida Infante D. Henrique e em parte da Av. da Barrinha (entre a Av. Infante D. Henrique e o cruzamento com a Rua Raul Brandão);

----- - inversão do sentido de trânsito na Rua Raul Brandão, das 20h do dia 31 às 09h do dia 1 de janeiro de 2016; -----

bem como, durante a montagem e desmontagem do recinto, altura em que eventualmente poderá ser necessário antecipar as referidas interrupções e alterações.

----- Mais foi deliberado autorizar o lançamento de fogo de artifício, em conformidade com os condicionalismos impostos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, na atual redação.-----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA DE LURDES MARQUES CLARO E JOÃO MANUEL MARQUES CLARO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 316/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2015, no sentido de ser promovida a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, propriedade de Maria de Lurdes Marques Claro e João Manuel Marques Claro, sito na Avenida Central, n.º 164, Lagoa, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado ou se o fizerem, a sua pronúncia não altere o sentido da decisão, sendo ordenada a demolição do referido edifício no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3, do artigo 89.º do RJUE. -----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE JOÃO DOMINGUES TOMÁZIO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 317/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2015, no sentido de ser promovida a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, propriedade de João Domingues Tomázio, sito na Rua das Palmeiras, n.º 150, Lagoa, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado ou se o fizerem, a sua pronúncia não altere o sentido da decisão, sendo ordenada a demolição do referido edifício no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3, do artigo 89.º do RJUE. -----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA DOS ANJOS SANTOS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 318/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2015, no sentido de ser promovida a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, propriedade de Maria dos Anjos Santos, sito na Rua do Palheiro, n.º 7, Cabeço de Mira, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado ou se o fizerem, a sua pronúncia não altere o sentido da decisão, sendo ordenada a demolição do referido edifício no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3, do artigo 89.º do RJUE. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10h30, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Paula Sofia dos Santos Arrais, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, dr.*)

(*Secretária: Paula Sofia dos Santos Arrais, dr.ª*)